



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - Fone/Fax: (099) 3642-2046
CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

PROJETO DE LEI N. 008, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTITUI O "DIA DO AOSD" NO MUNICÍPIO DE
PEDREIRAS, A SER COMEMORADO
ANUALMENTE NO DIA 22 DE FEVEREIRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 102, I do Regimento Interno, assim como, art. 44 da Lei Orgânica do Município, FAZ saber que a Câmara Municipal de Pedreiras aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia do AOSD” no município de Pedreiras, a ser comemorado anualmente no dia 22 de fevereiro.

Art. 2º - A efeméride de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Pedreiras.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A data de 22 de fevereiro é marcada pela comemoração do Dia do Profissional de Serviços Gerais, trabalhador que sempre está a postos e disposto a colaborar na conservação e manutenção de residências, escritórios, condomínios, hospitais, órgãos públicos, entre outros. O profissional de serviços gerais deixa os ambientes de trabalho preparados para que os demais funcionários possam desenvolver suas atividades diárias.

São mulheres e homens cuja função é garantir o asseio de espaços interiores e exteriores. Ademais, não podemos deixar de mencionar o papel importante desempenhado pelos profissionais de serviços gerais durante a



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - Fone/Fax: (099) 3642-2046
CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpeireiras.ma.gov.br

pandemia de coronavírus, uma vez que a atuação das equipes de limpeza ganhou notoriedade, especialmente nas unidades de saúde, que ficaram superlotadas nos momentos de maiores taxas de contágio. Os auxiliares de gerais de nosso município entraram em cena na higienização dos ambientes hospitalares, ajudando a eliminar a dispersão do vírus causador da terrível covid.

Por esta razão, nada mais justo que reconhecer, por meio deste Projeto de Lei, a importância dos trabalhadores de nosso município no cargo de auxiliar de serviços gerais e assinalar 22 de fevereiro em nosso Calendário Oficial de Eventos para que sempre possamos homenageá-los por sua inenarrável importância entre nós, sem os quais não teríamos condições de desenvolver nossa rotina laboral.

Isto posto e certa da compreensão desta Casa de Leis, solicito aos nobres colegas que me ajudem na aprovação do presente Projeto, que busca enaltecer a importância de uma classe trabalhadora que começa seu expediente mais cedo que as demais para, assim, deixar tudo limpo, organizado e garantir que todos possam ter uma rotina laboral com asseio e plenitude.

PLENÁRIO “MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA” DO PALÁCIO LEGISLATIVO
“VICENTE BENIGNO”, AOS 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Katyane Rivone de Albuquerque Leite
Vereadora